



BOLETIM UFT

Universidade Federal do Tocantins - Nº207 - 10 de Outubro de 2011

Reitor

Alan Barbiero

Vice-Reitor

José Expedito Cavalcante da Silva

Chefe de Gabinete

Tarso da Costa Alvim

Pró-Reitora de Graduação

Isabel Cristina Auler Pereira

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Márcio Antônio da Silveira

Pró-Reitor de Avaliação e Planejamento

Rafael José de Oliveira

Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários

Mariuce Zacariotti

Pró-Reitor de Administração e Finanças

José Pereira Guimarães

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

Valéria Momenté

Diretor do Campus de Araguaína

Luís Eduardo Bovolato

Diretor do Campus de Arraias

Idemar Vizolli

Diretor do Campus de Gurupi

Eduardo Andrea Lemus Erasmo

Diretora do Campus de Miracema

Célia Maria Grandini Albiero

Diretor do Campus de Palmas

Aurélio Pessoa Picanço

Diretor do Campus de Porto Nacional

Juscéia Aparecida Veiga Garbeline

Diretor do Campus de Tocantinópolis

Flávio Moreira

GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1.519, DE 06 DE OUTUBRO DE 2011

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Tocantins, designado pelo Decreto de 16 de julho de 2008, publicado no DOU nº 136, de 17 de julho de 2008, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º - Designar o servidor FRANK RODRIGUES FERREIRA, matrícula nº 1318259, servidor público federal, para através da Sindicância Investigativa, apurar os fatos relatados no Processo nº 23101.002934/2011-12.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste ato, para apresentação do relatório conclusivo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1.520, DE 06 DE OUTUBRO DE 2011

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Tocantins, designado pelo Decreto de 16 de julho de 2008, publicado no DOU nº 136, de 17 de julho de 2008, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º - Designar o servidor TARSIS BARRETO OLIVEIRA, matrícula nº 1777059, servidor público federal, para através da Sindicância Investigativa, apurar os fatos relatados no Processo nº 23101.002963/2011-76.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste ato, para apresentação do relatório conclusivo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1.521, DE 06 DE OUTUBRO DE 2011

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Tocantins, designado pelo Decreto de 16 de julho de 2008, publicado no DOU nº 136, de 17 de julho de 2008, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Designar os servidores JOSÉ WILSON RODRIGUES DE MELO, matrícula nº 1412830, ADRIANO NASCIMENTO DA PAIXÃO, matrícula nº 1412732 e JADER NUNES CACHOEIRA, matrícula nº 1522539, todos servidores públicos federais para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de ultimar os trabalhos sobre vício de banca no concurso para professor efetivo da UFT 2010.4, Edital 122/2010, conforme consta no processo nº 23101.003061/2010-76.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste ato, para apresentação do relatório conclusivo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1532, DE 07 DE OUTUBRO DE 2011

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Tocantins, designado pelo Decreto de 16 de julho de 2008, publicado no DOU nº 136, de 17 de julho de 2008, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º - Designar as servidoras estáveis DENISE GOMES ALVES, matrícula nº 1512045, VERONICA DANTAS MENESES, matrícula nº 1412726 e ADRIANA BARBOSA MOURA, matrícula nº 1531119, todos servidores públicos federais para, sob a presidência da primeira, constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de dar continuidade à apuração dos fatos conforme consta no processo nº 23101.002527/2009-82.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60(sessenta) dias, a partir da publicação deste ato, para apresentação do relatório conclusivo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PORTARIA Nº 1533, DE 07 DE OUTUBRO DE 2011

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Tocantins, designado pelo Decreto de 16 de julho de 2008, publicado no DOU nº 136, de 17 de julho de 2008, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores estáveis ADRIANA BARBOSA MOURA, matrícula nº 1531119, SILVANA MARIA ALVES DA SILVA, matrícula nº 1627606 e MARCOS DE ALCANTARA ALVES, matrícula nº 1525996, todos servidores públicos federais para, sob a presidência da primeira, constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar os fatos conforme consta no processo nº 23101.001103/2010-34.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60(sessenta) dias, a partir da publicação deste ato, para apresentação do relatório conclusivo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

EXPEDIENTE:

Boletim editado pela Diretoria de Comunicação da UFT em 10 de outubro de 2011 - **Diretora:** Jaqueline Carrara - **Diagramação:** Vladimir Alencastro Feitosa - **Colaboradores (as):** Marina Bittar Mourão Trabulsi; Thatianna de Lisa; Rodrigo Martins Ribeiro; Hilaíne de Lima Cunha; Alliny Kássia da Silva Alve; Joienita Carvalho; Erika Pedroza Rocha dos Santos - **Impressão:** Diretoria de Comunicação **Endereço:** Avenida NS15 - ALC NO 14 - Bloco IV - Sala 203 - CEP: 77020-210 - Palmas - TO - Telefone: 63 - 3232-8051 - Fax: 3232-8052 - **E-mail:** boletiminterno@uft.edu.br

www.uft.edu.br